

Caros Velejadores, Treinadores, Árbitros, Dirigentes e Delegados,

A cada dia 1 de Outubro tem início mais uma época desportiva.

Nesse dia, a Licença Desportiva de quem ainda não a renovou, perderá validade e, consequentemente, o seguro desportivo a que a mesma está associada, deixará de estar ativo. Em situação de perda de validade da Licença Desportiva, os velejadores deixarão de estar elegíveis para participar em competições de vela, e os treinadores e árbitros deixarão de cumprir os requisitos para exercer a sua atividade no âmbito federado.

Assim, para que a sua atividade esteja devidamente salvaguardada e regulada, lembramos que, caso ainda não o tenha feito, deverá proceder à renovação da sua Licença Desportiva, junto do seu Clube.

Seguem 5 boas razões para obter / renovar a sua Licença Desportiva:

- **Para o Praticante:** participar em Provas de Vela, disputadas de acordo com as Regras de Regata da World Sailing.
- **Para o Treinador:** exercer a sua atividade de Treinador no âmbito federado, desde que seja portador do Título Profissional de Treinador de Desporto, válido.
- **Para o Árbitro:** exercer a sua atividade de Árbitro, desde que tenha a habilitação válida para o efeito.
- **Para o Dirigente / Delegado:** estar coberto pelo seguro desportivo.
- **Todos os portadores de Licença Desportiva, independentemente da sua categoria, beneficiam de um seguro desportivo**, nos termos definidos pelo Decreto-Lei nº 10/2009, de 12 de janeiro, mas com capitais substancialmente superiores as obrigatórios.
 - i. Âmbito do Seguro
 - ✓ Danos corporais sofridos pelas Pessoas Seguras, até aos limites abaixo indicados, em consequência de acidentes ocorridos em resultado da atividade segura, desde que em representação ou sob patrocínio da Federação Portuguesa de Vela, do respetivo Clube ou Organização certificada pela FPV.
 - ii. Coberturas e Capitais Seguros por Pessoas Segura
 - ✓ Morte ou Invalidez Permanente por Acidente – 30.000,00 €
 - ✓ Despesas de Funeral por Acidente – 5.000,00 €
 - ✓ Despesas de Tratamento, Transporte sanitário e Repatriamento por Acidente – 5.000,00 €
 - ✓ Despesas de busca, socorro e salvamento – 1.000,00 €
 - iii. Franquia
 - ✓ 50,00 € por Pessoa Segura e por sinistro na cobertura de “Despesas de Tratamento, Transporte Sanitário e Repatriamento por Acidente”.
- **Receber o cartão da Licença Desportiva em formato digital.**
- **Participar na vida Federativa**, quer no Congresso da Federação, quer através da eleição dos representantes dos praticantes para a Assembleia Geral da FPV – delegados – que têm por missão, representar os interesses dos velejadores junto da Federação.
- **Valorizar a família da Vela**, fazendo constar no número de Licenças Desportivas, todos os que praticam vela, seja na via da competição formal, menos formal ou lazer. Desta forma, cada um contribuirá para uma maior visibilidade da modalidade, com reflexo direto na ajuda financeira dos seus clubes e reforço das estruturas associativas e federativa. Este fator proporcionará mais e melhores provas, mais e melhor ensino, mais e melhores estruturas que potenciarão a satisfação do utilizador e, consequentemente, o aumento do número de praticantes, contribuindo para que

tenhamos um país cada vez mais virado para o mar, ou seja, mais massa crítica, fator imprescindível para sustentar o alavancamento da economia do mar, novo grande desígnio nacional.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VELA
Portuguese Sailing Federation
Doca de Belém, 1300 038 Lisboa
Telemóvel / Mobile: + (351)
Telefone: + (351) 213 658 500
Mail to : fpvela@fpvela.pt
www.fpvela.pt